

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1 | Seção: 3 | Página: 140

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-8

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, convoca os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais para as eleições do dia 22 de janeiro de 2023. Atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, a Comissão Eleitoral do CREFITO-8, representada por sua Presidente e nomeada por meio da Portaria nº 312, de 14 de agosto de 2022, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-8 a participarem da eleição direta, no dia 22 de janeiro de 2023, no período de 09 (nove) às 17 (dezessete) horas a ocorrer nos seguintes locais: na sede do CREFITO-8, localizada na Rua Padre Germano Mayer, 2272, Bairro Hugo Lange; na Subsede de Cascavel, localizada na Rua Maranhão, 790 - sl 309, 3º andar - Centro; na Subsede de Maringá, localizada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570, Edifício São Bento, Novo Centro, unidade 103, sobreloja; na subsede de Londrina, localizada na Rua Senador Souza Naves, 441 - sl 13, 1º andar - Centro ; em Guarapuava, no San Marino Palace Hotel Ltda, localizado na Avenida Manoel Ribas, 3863 - Bonsucesso ; e em Ponta Grossa, no Hotel Barbur Plaza, localizado na Avenida Visconde de Mauá, nº 1001-Oficinas, para o colegiado do CREFITO-8 referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2023-2027. Informamos que o ato da votação ocorrerá na modalidade mista, por meio de mesas eleitorais instaladas nas cidades de Cascavel, Maringá, Londrina, Guarapuava e Ponta Grossa para os profissionais residentes nestes Municípios. Os profissionais residentes em outros Municípios, que não sejam os elencados acima e que receberão as cédulas eleitorais pelos correios (com as devidas orientações) deverão encaminhar seus votos para o endereço constante na sobrecarta, conforme orientações contidas na correspondência previamente enviada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito eleitoral, ou seja: 12/01/2023. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-8. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade; ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade; ou ausência do profissional da sua circunscrição. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-8, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas as justificativas, bem como o prazo. Relação dos componentes das chapas inscritas: CHAPA Nº 01 - "RENOVA & INOVA": Bruno Gil Aldenucci, CREFITO nº 94240-F; Mônica Melo de Macedo Ignácio, CREFITO nº 3569-TO; Flávia Maria de Amorim Borges, CREFITO nº 5691-TO; Renata Hoeflich Damaso de Oliveira, CREFITO, nº 8961-TO; Cleverson Fragoso, CREFITO nº 42214-F; Adriana Paula Fontana Carvalho, CREFITO nº 23493-F; Andressa Chodur, CREFITO nº 8956-TO; Eliane de Faveri Franqui Barbiero, CREFITO nº 3784-F; Viviane de Souza Pinho Costa, CREFITO nº 21862-F; Anderson Rodrigo Paredes, CREFITO nº 117131-F; Andressa Pereira Lima Marques, CREFITO nº 12359-TO; Déborah Toledo Martins, CREFITO nº 7458-TO; Daniele Bernardi, CREFITO nº 23303-F; André Pegas de Oliveira, CREFITO nº 24641-F; Leandro Pereira Leite Bakun, CREFITO nº 157591-F; Leanderson Franco de Meira, CREFITO nº 36552-F; Josiane Marques Felcar, CREFITO nº 14225-F; e Cristiano Pedro de Jesus Fagundes, CREFITO nº 9539-TO; CHAPA Nº 02 - "EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO": Patrícia Rossafa Branco, CREFITO nº 29271-F; João Eduardo de Azevedo Vieira, CREFITO nº 29261-F; Giorgia Caroline Mendes, CREFITO nº 57480-F; Christiane de Souza Guerino Macedo, CREFITO nº 16750-F; Marlene Izidro Vieira, CREFITO nº 7061-F; Rúbia Márcia Benatti, CREFITO nº 5901-F; Jaqueline Cristina da Silva Calixto Magingo, CREFITO nº 15293-TO; Leonídia Sikora, CREFITO nº 14360-TO; Marciele Campanholi Martins de Faria, CREFITO nº 135395-F; Sibebe de Andrade Melo Knaut, CREFITO nº 36561-F; César Augusto Parreira, CREFITO nº 22518-F; Isabela Álvares dos Santos, CREFITO nº 7809-F; Leslie Nathan Persch Trybus, CREFITO nº 87321-F; Eliana Leal Ferreira

Hellvig, CREFITO nº 33600-F; Lauriane Alle Buytendorp Patrocínio, CREFITO nº 8352-TO; Mirella Rodrigues Padilha, CREFITO nº 29488-F; Juliana Londero Silva Ávila, CREFITO nº 15654-F; e Eduardo Ruhling da Silva, CREFITO nº 183216-F.

ALESSANDRA CARRARO

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-8

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.